PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9972/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 9°, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$254.264,62(duzentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9972/2006

CÓDI	GO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154510001.2318	3390.39	108	254.264,62	
Recursos Provenientes de Royalties		108		254.264,62
-		TOTAL	254.264,62	254.264,62

DECRETO nº 9973/2006

Notifica do lançamento de ofício de tributos municipais relativos ao exercício de 2007, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais — CARTRIM - para o exercício de 2007, estabelece dedução de percentual nos casos de pagamento antecipado integral do total dos impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 480/83, bem como publica tabela atualizada dos valores de referência constantes do Anexo I da Lei nº 480/83.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 18, §2°, 25, 26 (caput e parágrafo único), 221, parágrafo único, 223 e 267, §7° da Lei nº 480/83 e o art. 1º da Lei nº 1.813/00,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento dos tributos de competência do Município para o exercício de 2007 os seus respectivos contribuintes.

Art. 2º. O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

Parágrafo único – Em função da emissão de cada guia efetivamente utilizada no recolhimento de créditos tributários, será cobrada uma taxa de expediente no Valor de Referência AA constante no Anexo I da Lei nº480/83, em conformidade com o disposto no art.167, inciso IX, da lei mencionada.

Art.3°. A Secretaria Municipal de Fazenda enviará os carnês a que se referem os artigos 4°, 5° e 6° deste decreto aos

- endereços para correspondência declarados pelos contribuintes dos respectivos tributos.
- §1º. Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, o carnê será enviado:
- **I-** para o local do imóvel edificado a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento, no caso do carnê previsto no art.4°;
- **II-** para o local do estabelecimento prestador de serviços a que se referem os créditos tributários descritos nas guias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador, para o domicílio fiscal indicado no cartão do alvará do contribuinte, no caso dos carnês previstos nos artigos 5° e 6°.
- **§2º.** No caso de não recebimento do carnê, o contribuinte deverá retirá-lo até o dia 08/10/2007+ na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição, nº100, Centro.
- §3°. Quando não for informado endereço de correspondência, não será enviado ao contribuinte o carnê, referido no art.4° deste decreto, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, devendo o contribuinte comparecer ao local mencionado no parágrafo anterior para retirar de forma avulsa as respectivas guias de recolhimento dos tributos.
- **Art.4º.** O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I- Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2007, descontando-se 10% do valor referente ao IPTU;
- **II-** Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 07/02/2007, descontando-se 7% do valor referente ao IPTU;
- **III-** Pagamento do montante total dividido em doze cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II deste decreto.
- **Art. 5º.** O Carnê do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), agrupará doze guias destinadas ao recolhimento deste tributo, com vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo II deste decreto.
- **Art.6º.** O Carnê do ISS dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:
- I- Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2007, descontando-se 10% do valor referente ao ISS:
- **II-** Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 07/02/2007, descontando-se 7% do valor referente ao ISS;
- III- Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II deste decreto.
- **Art.7º.** Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 480/83 e os valores venais apurados na forma do art.18 da Lei nº 480/83 serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de 2007, de acordo com o disposto no art 1º da Lei nº 1.813/00, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) no período entre

outubro de 2005 e setembro de 2006, correspondente a 3,70% (três vírgula setenta por cento).

Art.8°. Tendo em vista a autorização prevista no §7° do art.267 da Lei nº 480/83 e, em conseqüência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I deste decreto, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1° de janeiro de 2007, dos valores constantes do Anexo I da Lei nº 480/83.

Art.9°. Fica instituído, no Anexo II deste decreto, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais – CARTRIM – para o exercício de 2007, com as datas de vencimento dos pagamentos dos créditos tributários lançados no período mencionado.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

ANEXO I

Atualização dos valores de referência utilizados no Código

Tributário Municipal:

Multas	Valor R\$
M0	40,17
M1	80,34
M2	160,67
M3	241,01
M4	321,35
M5	401,68
M10	803,36
M20	1.606,73
Taxas	Valor R\$
AA	2,01
A0	4,01
A1	8,03
A2	16,06
A3	24,10
A4	32,13
A5	40,16
A6	48,19
A10	80,34
A15	120,49
A20	160,67
A30	241,01
A40	321,35
A50	401,70
A60	482,02
A100	803,36
A150	1.205,05
AE	109,96
B5	39,87
B10	79,76
B15	119,62
B20	159,51
B30	239,28
B40	319,02
C1	1.759,42
C2	879,71
C3	439,85

Valor venal limite para a isenção prevista no art.11,VIII,c: IS – R\$ 107.764,21

	Faixas de valores venais						
	Até R\$ 31.903,22						
E2	Maior do que R\$ 31.903,22 até 79.758,06						
E3	Maior do que R\$ 79.758,06						
T1	Até R\$ 3.987,90						

	Maior do que R\$ 3.987,90 até R\$ 19.939,51
T3	Maior do que R\$ 19.939,51

ISS sobre os serviços prestados pelas pessoas físicas, conforme art.63, §1°.

P1 = R\$ 20,08 P2 = R\$ 13,39

ANEXO II

CARTRIM - Exercício de 2007 **TABELA 1**

Tributos Imobiliários (IPTU e TCLI)

N	Иês	de	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
F	Referên	cia												
Π	Todas	as	80	07	06	05	07	06	06	06	06	05	07	07
	Inscriç	ões	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

TABELA 2

Imposto Sobre Serviços de Empresas (Próprio ou de Terceiros) e Sociedades **Profissionais**

de ABMAI JAN JUN JUL AGOSET OUT NOV FEV DEZ Referência 09 07 06 06 ABR MAIJUN JUL 06 06 05 08 06 AGOSET OUTNOV DEZ Todas as 07 JAN nscrições MAR 2008

TABELA 3

Imposto Sobre Serviços

de Autônomos Localizados

Cotas	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	4ª Cota
Todas as	80	09	06	05
Inscrições	JAN	ABR	JUL	OUT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/4356/2006 - Convite n° 070/2006

Adjudico o fornecimento à firma: ENFORMAT Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda - ME, no valor total de R\$ 75.000,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Licença sem vencimentos - Indeferido 20/4480/2006 - Antonio José de Oliveira

Mudança de categoria – Deferido

20/4198/2006 - Paulo Roberto Gonçalo Coelho

Departamento de Recursos Humanos **Despachos da Diretora**

Adicional - Deferido

20/3857/2006 – Alexandre de Almeida e Albuquerque Costa 20/3837/2006 – Antonio Carlos Guimarães

20/3393/2006 - Cláudio Teixeira

20/3869/2006 - Clebio Alves Nogueira

20/3841/2006 - Daniel Souza dos Santos

20/3866/2006 - Décio Corrêa Filho

20/4212/2006 – Jorge Murilo Martins de Oliveira

20/3855/2006 - Roberto Carlos Brito da Costa

20/3865/2006 - Roque Martins

Salário família - Indeferido

20/4583/06 - Anderson Jorge Lopes Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/60286, 60288, 60289 e 60290/06 – Banco Itaú - Negado provimento aos recursos voluntários, mantendo os Autos de Infração.

30/61061 e 61062/06 – Centro Espírita Luz e Vida – Negado provimento aos recursos de ofício, cancelando os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTRO-LE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. 80/4564/2006 – Recurso – Insight Técnicas Empresarial Ltda. – Rua U, qd. 36, lt. 03, Lot. Cidade Balneária, Itaipu – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infração:

Mariza Esteves Magrini - Rua Conselheiro Paulino, 80, It. 135, B. de Fátima – Int. 39590/06; Augusto Cesar C. Oliveira Estr. Francisco da C. Nunes, 10244, Itaipu – Int. 39591/06; Elizabeth Poubel Griego - Rua Benjamin Constant, 51 "C", Barreto - Int. 39592/06; Suely Pereira Nunes - Rua Augusto Gomes da S. Sobrinho, 293, lt.30/31, ltaipu - Int. 39593/06; O Proprietário - Rua Estado de Israel, 29, Icaraí - Int. 11401/06: O Proprietário – Rua Joaquim Távora, 213/102. Icaraí - Int. 11402/06; O Proprietário - Rua Irineu Marinho, 531/202, Icaraí - Int. 11403/06; O Proprietário - Estr. Francisco da C. Nunes, 76 "A", L. da Batalha – Int. 11405/06; O Proprietário - Rua 04, casa 05, lt. 15, qd. B, V. Feliz, Itaipu Int. 9878/06; O Proprietário – Rua 04, casa 06, lt. 15, qd. B, V. Feliz, Itaipu – Int. 9879/06; O Proprietário – Rua 04, It. 13, qd. 05, V. Feliz, Itaipu - Int. 9880/06; O Proprietário - Rua 04, n° 127, V. Feliz, Itaipu - Int. 9881/06; O Proprietário -Rua 04, n° 02, lt. 15, qd. C, V. Feliz, Itaipu - Int. 9882/06; O Proprietário - Rua 04, n° 156, lt. 31, qd. U, V. Feliz, Itaipu -Int. 9883/06; O Proprietário – Rua 04, n° 398, V. Feliz, Itaipu Int. 9884/06; O Proprietário – Rua 04, n° 386, V. Feliz, Itaipu - Int. 9885/06; O Proprietário - Rua 04, n° 389, It. 07, qd. F, V. Feliz, Itaipu – Int. 9886/06; O Proprietário – Rua 04, n° 08, V. Feliz, Itaipu – Int. 9887/06; O Proprietário – Rua 04, n° 23, V. Feliz, Itaipu – Int. 9888/06; O Proprietário – Rua 04, n° 708, V. Feliz, Itaipu – Int. 9889/06; O Proprietário – Rua 04, It. 02 A, qd. Z, V. Feliz, Itaipu - Int. 9890/06; Ruda Azambuja S. Junior - Av. Adv. Darcy Felipe Cury, 1220, casa 03, Itaipu – A.I. 22276/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Carlos Halfed – Icaraí, no trecho entre as ruas Irineu Marinho e Lemos Cunha, no período entre 27.10.06 a 01.11.06, por motivo de obras emergenciais na rede coletora de esgoto domiciliar da concessionária Águas de Niterói, conforme processo 40/4420/06 (Portaria n° 311/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

DIREITOS HUMANOS Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Instituição Alternativa Humana Garra. CNPJ 03563569/0001-53. Termo de Apreensão/TReMe: 4228/1057; 4229/1058; 4230/1059; 4231/1060; 4232/1031 em 21 de outubro de 2006.

Obras Sociais de N. Sra. do Sagrado Coração. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 4193/1010; 4206/1029; 4211/1034; 4217/1041; 4220/1044 em 20 de outubro de 2006.

Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE. CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 4240/1070; 4241/1072; 4242/1073; 4243/1074; 4244/1075 em 24 de outubro de 2006.

CRIAA/UFF. CNPJ 28523215/0001-06. Termo de 4085/891; Apreensão/TReMe: 4073/883; 4074/887; 4084/892; 4076/893; 4077/894; 4078/895; 4080/897; 4086/901; 4087/902; 4088/903; 4090/906; 4091/907; 4093/909; 4096/913; 4099/916; 4100/917; 4104/921; 4108/925; 4109/926; 4111/928; 4113/930; 4121/936; 4122/937; 4129/947; 4130/948: 4134/952: 4152/971; 4160/979; 4161/980; 4165/984; 4168/985; 4169/986; 4174/993; 4183/1000; 4186/1003 em 25 de outubro de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de agosto de 2006, **Paulo Nilson Assed Salgueiro**, cargo de Odontólogo, do Qd. Permanente, matrícula FMS nº 226478-6, referente ao processo 200/14681/2006, datado de 19/09/2006 (**Port 192/2006**).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Adiamento Pregão 074/2006

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que a sessão do Pregão nº 074/2006 — Processo 200/269/2006, referente Aquisição de Material de Consumo para Limpeza e higiene, cujo Aviso de Pregão foi publicado no Jornal "O Fluminense", em 18 de outubro de 2006, foi adiada para o dia 14/NOV/06, às 09:30 hs, por motivo de retificação no edital.

O Novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria

Aposentar, por Invalidez, a partir de 24/08/2006, o Auxiliar de Enfermagem, **Gelson Lopes da Silva,** matrícula nº 432.934-8, nível Fundamental, referência III, do Qd.Permanente, conforme Lei 2.104/03, conforme processo nº 200/13691/2006. **(Port. 381/2006).**

Aposentar, por Invalidez, a partir de 24/08/2006, o Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, **José Carlos Pinto Soares,** matrícula nº 432.552-8, nível Elementar, referência III, do Qd. Permanente, conforme Lei 2.104/03, conforme processo nº 200/13898/2006 (**Port. 382/2006**).

Insalubridade (Deferido)

200/7534/2006- Norma Coelho

200/10025/2006- Érika Pinto França

Insalubridade (Indeferido)

200/13299/2006- Wallace de Araújo Vasquez

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/15310/2006- Jaciara Lyra de Souza Espanha

200/15306/2006- Marcelo Fiorillo Bogado

200/15316/2006- Maria Lucia Dantas de Barcellos

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/15956/2006- Reginaldo Cosme Loureiro da Silva

200/15720/2006- Maria de Lourdes Silva de Avelar

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/15051/2006- Francisco Harilson Alves Bandeira

200/15642/2006- Jeannie Rose Pessanha Maciel

Auxílio Transporte (Deferido)

200/15643/2006- Mara Vieira Malsar

200/15669/2006- Mara Ramos

Licença Prêmio (Deferido)

200/06565/2005- Eliza Carrilho do Rego B.Santos –01(um) mês, de 16/11/2006 a 15/12/2006. (Port.371/2006).

200/13939/2005- Julio César Costa Useckas- 01 (um) mês, de 19/11/2006 a 18/12/2006. (**Port.372/06**).

200/16941/2005-Marisi da Costa Antunes de Souza- 01 (um)

mês, 18/12/2006 a 16/01/2007. (Port.373/2006).

200/2022/2006- Martha Regina de Aguiar dos Santos-01(um) mês, de 07/11/2006 a 06/12/2006.(Port.374/2006).

200/8385/2006- Laisa Saverbronn Villela –01(um) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006.(**Port.375/06**).

200/10736/2006- Flávia Cristina Mattos Dias- 01(um) mês, de 02/12/2006 a 31/12/2006. (Port.376/06).

200/14256/2006- Kátia Penha Maduro de M.de Amorim- 01 (um) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006. (Port.377/06).

200/12727/2006- Rosani Loureiro da Silva- 03 (três) meses, de 01/12/2006 a 28/02/2007. (**Port.378/06**).

200/8405/2006- Carlos Alberto Andrade de Souza- 03 (três) meses, de 01/12/2006 a 28/02/2007. **(Port.380/2006).**

Licença Prêmio (Indeferido)

200/3776/2005- Mary Cristina da Silva

Prorrogação de Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/15028/2006- Ana Lucia Cunha Goulart- a contar de 01 de Outubro de 2006. (Port.379/2006).

Readaptação de Função (Deferido)

200/14689/2006- Gilmar de Oliveira Aguiar

Corrigenda:

Na Portaria nº 163/1999, publicada em 14/07/1999, referente ao Processo 200/01672/1999-1º Q. da Licença Especial da servidora Maria Cristina da Silva, matrícula nº 432.718-5, onde se lê: correspondentes ao período de 15/02/93 a 15/02/98; leia-se: correspondentes ao período de 05/02/93 a 14/02/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 17/10/2003 à 23/10/2003 , das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2574- Expedito Ribeiro Muniz-1208- Luciano Rodrigues de Souza-4446-Cristina Tavares Dionísio de Oliveira-3448- Adelino de Souza (17.10.03)-1595- Gerson de Souza-3911-Geraldo França (18.10.03)-2134- Grijalva Ribeiro da Silva-4027- Daniel Dias da Silva-3737- Maria de Lourdes Carneiro (19.10.03)-3487- Natalina de Almeida-2325- Maria Silvia Fernandes Pereira-2921- Samuel dos Santos-184- Altair Melo Soares Pinto (20.10.03)-4633-Mauricio Fernandes Vargas-3014- André Nascimento-938-Daria da Silva Barreto (21.10.03)-4171- Fidelina de Andrade Costa-2018- Heraldo da Silva Augusto (22.10.03).

Gavetas da Quadra B: 762- Silva Reduzino (21.10.03)-201- José Assunção Moreira (22.10.03).

Carneiros da Quadra F: 3644- Carmelinda do Aro Sodré-3945- Laudicéa Correia Bueno (17.10.03).

Carneiros da Quadra G: 253- Orlandina Lopes de Souza (19.10.03).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despacho do Presidente

Recurso Administrativo - Deferido

Proc. 210/4665/2006- Unibanco AIG Seguros S/A Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial nº 038/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, n.º 414 –Centro –Niterói, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, processo n.º 210/4101/06, no dia 14/11/06 às 14 horas, tendo por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o Projeto PROJOVEM. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD ou Disquete (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

O Diário Ofcial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.